



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.980, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Homologa os processos administrativos apreciados na 708ª Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 708ª Sessão Plenária Extraordinária do Cofecon, realizada virtualmente no dia 10 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos a seguir relacionados, conforme votos da relatora:

Comissão de Educação

Aprova Auxílio Financeiro

Processo: 19.790/2021 (Corecon-ES)
Prêmio Espírito Santo de Economia
Valor: R\$ 3.000,00

Processo: 19.804/2021 (Corecon-RN)
XIX Prêmio Rio Grande do Norte de Economia-2021
Valor: R\$ 3.000,00

Aprova Auxílio Financeiro condicionado ao cumprimento das ressalvas apontadas no voto da relatora

Processo: 19.842//2021 (Ange)
XXXVI Congresso da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas
Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2021.

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon